Projeto Interdisciplinar 2023

ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS

22/06/2023

**LifeCare**

[1. Produto 2](#_Toc138346937)

[1.1 Usabilidade 2](#_Toc138346938)

[1.2 Eficiência 2](#_Toc138346939)

[1.3 Confiabilidade 3](#_Toc138346940)

[1.4 Portabilidade 3](#_Toc138346941)

[2. Organizacional 3](#_Toc138346942)

[2.1 Entrega 3](#_Toc138346943)

[2.2 Implementação 3](#_Toc138346944)

[2.3 Padrão 4](#_Toc138346945)

[3. Externo 4](#_Toc138346946)

[3.1 Interoperabilidade 4](#_Toc138346947)

[3.2 Legal 4](#_Toc138346948)

[3.3 Ético 5](#_Toc138346949)

## Produto

### 1.1 Usabilidade

**RNF 01 – Interface de usuário de fácil compreensão**

Este requisito aplica-se a maior parte de detalhamento para utilização da aplicação, sendo intuitivo e fácil de usar, com uma interface amigável. Os usuários devem ser capazes de realizar tarefas de gerenciamento de rotina sem dificuldades, mesmo sem treinamento extensivo.

**RNF 02 – Documentação de Instrução**

Haverá um manual simples de instruções, ensinando a introduzir e como manipular as funcionalidades da aplicação.

**RNF 03 – Consistência dos Dados**

Será verificado a autenticidade de dados e consistência dos mesmos, será empregado uma confirmação de conta para autenticação. O software irá proteger as informações confidenciais dos usuários e garantir a integridade dos dados. Isso pode envolver criptografia de dados, controle de acesso, autenticação de usuários e medidas de prevenção de ataques maliciosos.

### 1.2 Eficiência

**RNF 04 – Velocidade**

O software será capaz de lidar com uma quantidade razoável de dados e realizar operações de gerenciamento de rotina de forma eficiente. Isso inclui tempos de resposta rápidos e capacidade de processamento adequada.

**RNF 05 – Eficiência**

O software será capaz de processar e manipular o volume de dados de forma eficiente. Isso inclui operações como busca, filtragem, ordenação e cálculos, que devem ser executadas em tempo hábil.

### 1.3 Confiabilidade

Não há.

### 1.4 Portabilidade

**RNF 07 – Transferência**

A aplicação será através de uma plataforma web.

## Organizacional

### 2.1 Entrega

**RNF 08 – Primeira Entrega**

Descrição: Entrega da primeira etapa com declaração do escopo do projeto

**RNF 09 –Segunda Entrega**

Descrição: Entrega da segunda etapa com especificação de requisitos não funcionais, modelagem de análise, modelagem de projeto, visão de comportamento, script ddl do banco de dados.

### 2.2 Implementação

**RNF 10 - Linguagens de programação dos componentes Web**.

Este requisito refere-se ao uso das linguagens de programação para desenvolvimento dos componentes Web. Para codificá-los devem ser utilizadas as linguagens: Java 11, Javascript 2018, SQL 14 e HTML 5, inicialmente, podendo ser acrescidas de outras durante o processo.

**RNF 11 – Softwares de desenvolvimento**

Este requisito refere-se às plataformas de codificação a ser utilizadas para desenvolvimento dos componentes. Sabendo das necessidades existentes durante a codificação serão utilizados softwares conhecidos pela comunidade desenvolvedora, por meio das ferramentas, IntelliJ Idea Vrs 222, pgAdmin 4, PostgreSQL Vrs 14, podendo ser acrescidas de outras durante o processo.

### 2.3 Padrão

**RNF 12 – Padrão do projeto**

O projeto seguirá as características de um projeto com diretrizes voltadas a política de aplicações para gerenciamento de rotina.

## Externo

### 3.1 Interoperabilidade

**RNF 13 – API**

O software irá interoperar com o a aplicação do Google Agenda para maior monitoramento das atividades

### 3.2 Legal

**RNF 14 – Privacidade e segurança**

Este requisito refere-se à obrigatoriedade de se respeitar às leis estabelecidas. Segundo documentos registrados judicialmente, é contra a lei qualquer tipo de violação ou falsificação de dados na Internet. Contudo, todas as aplicações criadas devem deixar claro aos usuários e bem definidas todas as restrições que devem ser seguidas, aplicando-se, fundamentalmente, a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, conhecida por Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (BRASIL, 2018).

**RNF 15 – Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD)**

Este requisito refere-se ao sistema gerenciador de banco de dados que deverá ser relacional, devendo ser utilizado o PostgreSQL na sua versão 14. Com esse SGBD, será possível melhor escalabilidade e segurança.

**RNF 16 – Servidor de Aplicativos Web e da API**

Este requisito refere-se ao servidor de aplicações Web e da API em que o sistema será integrado com objetivo de se tornar disponível aos usuários. O provedor da API deve ser um servidor em cloud a ser contratado.

### 3.3 Ético

**RNF 17 – Ética**

Descrição: Irá respeitar as privacidades de cada usuário sendo possível ou não de compartilhamento de seus dados.

**Aprovação e autoridade para proceder**

Aprovamos o projeto como descrito acima e autorizamos a equipe a prosseguir.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome | Assinatura | Data |
|  |  |  |